



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 014/2019

SÚMULA: Nomeia Fiscal de Obra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a do art. 23,
VI, do seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o que fora autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício nº 454/2019, fica nomeado o Servidor Público Sr. *Nilson Luiz Matchil Maran*, portador do RG nº 3.190.390-4 SESP-PR e do CPF nº 482.373.969-87, como Fiscal da Obra resultante do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2019 – Empresa R C M Pavimentações e Construções LTDA, contrato este resultado da Tomada de Preços nº 001/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para a Câmara Municipal de Icaraíma.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
14 dias do mês Novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

Umuarama Ilustrado

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2019

C1

Atividade 15.451.00572026 – Manutenção e Atividades do Departamento de Obras e Engenharia
El. Despesa (100)3.190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
El. Despesa (102)3.190.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 800,00
El. Despesa (103)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 800,00
Atividade 03.062.00000036 – Departamento de Serviços Urbanos
El. Despesa (139)3.150.036 – Manutenção e Atividades de Praças, Parques e Jardins R\$ 1.500,00
El. Despesa (140)3.190.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
El. Despesa (141)3.190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
EDITAL Nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2019.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
SORTARIA Nº 0132019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno.
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Samuel Elevation Thomé Filho, portador do RG n.º 9.319.569-9, SESP-PR e do CPF n.º 083.971.729-63, como Fiscal/Gestor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2019 – Empresa R C M Pavimentações e Construções LTDA, contrato este resultante da Tomada de Preços n.º 001/2019.
Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para a Câmara Municipal de Icaraima.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Novembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
PAULINO BULGARON DOMINGOS
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
SORTARIA Nº 0142019
SUMULA: Nomeia Fiscal de Obra
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno.
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Nelson Luiz Matchil Maran, portador do RG n.º 3.190.380-4, SESP-PR e do CPF n.º 482.373.969-87, como Fiscal/Gestor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2019 – Empresa R C M Pavimentações e Construções LTDA, contrato este resultante da Tomada de Preços n.º 001/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para a Câmara Municipal de Icaraima.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Novembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
PAULINO BULGARON DOMINGOS
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2006 – DMI
123018
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123018 e 123019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado a Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL UMUARAMA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
EDITAL Nº 1332/2019
PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO Nº 1332/2019 DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PRIORITY DE CONTRATO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/O SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA OBJETIVO-DIÁRIA, para o seguinte:
TOMADA DE PREÇOS Nº 1332/2019 para fornecimento de palestrantes (com temas específicos), a fim de realizar as formações continuadas que são de responsabilidade do Município de Educação, deste Município, bem como a Semana Pedagógica e a assessoria para o estudo e elaboração das linhas pedagógicas de apoio e contratação da proposta curricular Municipal.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
HORA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 04/12/2019 – HORÁRIO: DAS 13:30 AS 14:15 HORAS.
DATA DA ABERTURA: 04/12/2019 – HORÁRIO: 14:30 HORAS.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 41.840,00 (quarenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123006 e 1472/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado a Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL UMUARAMA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração